



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 009/2022, DE 3° DE FEVEREIRO DE 2022.

“Institui e nomeia membros da
Comissão Municipal de Concurso
Público e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Soure (PA);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Concurso Público para planejamento, coordenação, fiscalização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público Municipal de Soure, o qual será realizado para provimento de cargos e cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 2º A Comissão passa a ser designada como Comissão de Concurso Público - CPP, e possui as seguintes atribuições:

- I – efetivar o planejamento para realização do concurso público;
- II – acompanhar o processo licitatório para contratação da empresa que realizará o certame;
- III – acompanhar tecnicamente a elaboração de leis atinentes à matéria;
- IV - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do edital;
- V - acompanhar as inscrições;
- VI - divulgar a relação dos inscritos;
- VII - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
- VIII - divulgar o gabarito oficial das provas e títulos;
- IX - divulgar a classificação final;
- X - julgar, em grau de recurso, as inscrições indeferidas, o gabarito oficial, as notas, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

títulos e a classificação final;

XI - julgar os pedidos de prorrogação de prazo para posse.

Parágrafo Único. As normas e atribuições previstas no edital publicado para realização de concurso público deverão ser observadas pela Comissão de Concurso Público.

Art. 3º Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser executado o concurso público de forma indireta, por empresa ou fundação especializada, em especial para a elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a comissão, com os respectivos cargos, as seguintes pessoas:

João Henrique da Silva, Matrícula nº 1883 - Presidente

Kesia Moura de Moura, Matrícula nº 2360 - Secretária

Muriel Brasil Silva, Matrícula nº 2200 - Membro

Gilberto Seabra Vitelli, Matrícula nº 1130 - Membro

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Soure-Pa, em 3º de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure